

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 24 de janeiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 24 de janeiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 24/01/21	18/03/19 a 26/01/20¹	Var.	2021²	2020²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	47.635	52.189	-8,7%	4.125	4.471	-7,7%
Ecopistas	61.257	75.227	-18,6%	5.613	6.116	-8,2%
Ecovia Caminho do Mar	14.547	14.064	3,4%	1.109	1.247	-11,1%
Ecocataratas	21.223	23.290	-8,9%	1.766	2.034	-13,2%
Ecosul	21.171	23.271	-9,0%	1.310	1.494	-12,3%
Eco101	41.353	40.170	2,9%	3.579	3.375	6,1%
Ecoponte	20.531	25.314	-18,9%	1.751	1.897	-7,7%
Total Comparável³	227.718	253.523	-10,2%	19.253	20.633	-6,7%
Eco135 ⁴	28.900	27.750	4,1%	2.420	2.276	6,3%
Eco050 ⁵	39.887	38.171	4,5%	2.854	2.652	7,6%
Ecovias do Cerrado ⁶	3.909	0	n.m.	1.312	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	300.413	319.444	-6,0%	25.839	25.561	1,1%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 24 de janeiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>